



CMU 000768-1EG 02/5a./2022 09:12 9

**MOÇÃO nº 154/2022**

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul - Afroconesul, pela passagem de 30 anos de fundação da entidade.

**Documento 20/22**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul, em Porto Alegre-RS e ao Consulado do Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul, em Uruguaiana-RS, pela passagem de 30 anos de fundação da entidade na América do Sul, comemorado no dia **18 de setembro de 2022**.

a) Que a presente Moção seja encaminhada ao Sr. Allan Machado, Presidente-Geral do Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul, em Porto Alegre-RS.

b) Que a presente Moção seja encaminhada ao Sr. Flávio Henrique Mariano Marotte, Consul do Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul, em Uruguaiana-RS.



c) Que seja encaminhada, juntamente com a Moção, a cópia da Lei Municipal nº 5.397, de 24 de maio de 2022, que incluiu o Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul como integrante na *organização e na programação dos atos comemorativos da Semana Municipal da Cultura Afro-brasileira em Uruguaiana*, demonstrando o reconhecimento à importância da Afroconesul, por parte da Administração Pública Municipal de Uruguaiana.

### JUSTIFICATIVA

1. No dia 18 de setembro de 2022, o Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul comemorará **30 anos de fundação**, voltado à valorização, à promoção e à divulgação da Umbanda e da cultura e da religiosidade das comunidades de matriz africana.

2. É fundamental reconhecer a importância do Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul para as ações de valorização da comunidade afro-brasileira e de combate ao preconceito, à discriminação e à intolerância religiosa em nossa sociedade.

3. O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) destaca a importância do Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul para o fortalecimento, a promoção e a divulgação da Umbanda em nossa sociedade, bem como dos relevantes serviços prestados pela Afroconesul em favor da nossa sociedade

4. Cabe lembrar de que, por proposição do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PDT) foi alterada a Lei Municipal nº 2249/1991 e incluiu-se o Conselho Federativo dos Cultos Afro-Umbandistas da América do Sul – Afroconesul como integrante na *organização e na programação dos atos comemorativos da Semana Municipal da*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA



*Cultura Afro-brasileira em Uruguaiana, demonstrando o reconhecimento à importância da Afroconesul.*

Uruguaiana, 01 de setembro de 2022.

VEREADOR JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA  
Bancada do PDT

